

Por Jamille Niero

Cálculo considera indenizações por morte e invalidez permanente

São necessários cerca de R\$ 3,5 bilhões para custear o SPVAT (Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito), que substitui o DPVAT (Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres), em 2024, estima a Susep (Superintendência de Seguros Privados), órgão fiscalizador do mercado de seguros.

O valor estimado, que deverá sair do bolso do brasileiro, considera as coberturas de morte e de invalidez permanente, com manutenção do valor atual das indenizações pagas às vítimas do trânsito (até R\$ 13,5 mil) e do repasse de 50% da arrecadação para o SUS (Sistema Único de Saúde) e para o Contran (Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: InfoMoney, em 09.01.2024